

DECRETO Nº 5406 – 16/07/2019 – SUPLEMENTAR
DECRETO Nº 5407 – 19/07/2019 – SUPLEMENTAR
DECRETO Nº 5408 – 19/07/2019 – TRANSFERÊNCIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 5409

“CONCEDE O INSTITUTO DA PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA NA CARREIRA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE MENCIONA.”

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.536/18 a qual disciplinou o processo de promoção extraordinária na carreira, bem como o disposto no Decreto Municipal nº 5.359/19 o qual regulamentou os precedimentos necessários quanto a concessão da referida promoção, e tendo em vista os Relatórios nº 007 e 009/2019 da Comissão de Desenvolvimento Funcional prevista no art. 5º da mesma lei;

CONSIDERANDO que através dos relatórios nº 007 e 009/2019, a Comissão de Desenvolvimento Funcional opina pelo deferimento dos recursos interpostos pelos servidores municipais e conseqüentemente pelo pedido de promoção extraordinária na carreira ao nível imediatamente superior, uma vez que preenchidos os requisitos do Decreto Municipal nº 5.359/2019;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 5º, §2º da Lei Municipal nº 4.536/18, a efetivação do ato de promoção extraordinária se dará por meio de Decreto nos meses mencionados nos incisos I a III do artigo 2º da mesma lei.

DECRETA:

Art. 1º – Com fundamento na Lei Municipal nº 4.536/18, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.359/2019 e com supedâneo nos Relatórios nº 007 e 009/2019, da Comissão de Desenvolvimento Funcional, criada através da Portaria Municipal nº 2.377/19, fica concedido aos Servidores abaixo relacionados, o benefício da promoção extraordinária na carreira ao nível imediatamente superior.

MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	CARGO ATUAL	PROMOÇÃO PARA	A PARTIR DE
552	VICENTE INÁCIO DUARTE	AGENTE ADMINISTRATIVO III	AGENTE ADMINISTRATIVO IV	01/07/2019
673	PAULO DUARTE GUEDES NETO	AGENTE ADMINISTRATIVO II	AGENTE ADMINISTRATIVO III	01/07/2019
2705	RUBENS GALDINO	AGENTE ADMINISTRATIVO II	AGENTE ADMINISTRATIVO III	01/07/2019

5306	JOÃO BATISTA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	GUARDA MUN. E AG. DE TRANSITO I	01/07/19
5119	JOSÉ GERALDO MARTINS	GUARDA MUNICIPAL	GUARDA MUN. E AG. DE TRANSITO I	01/07/19
5944	FERNANDO TELES AVELINO	GUARDA MUN. E AG. DE TRÂNSITO I.	GUARDA MUN. E AG. DE TRÂNSITO II.	01/07/19
2736	ANTÔNIO DOS REIS FÉLIX	AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS I	AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS II	01/07/19

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data constante do quadro acima, ou seja: 01/07/2019.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 22 de julho de 2019.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal